



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

EDITAL

**CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2023**

**OBJETO: Contratação Empresa de engenharia para construção** da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, Constantes no Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da PORTARIA anexada aos autos, simplesmente denominada CPL, localizada na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Area Branca, Ibimirim/PE - CEP: 56580-000, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 018 de 15 de março de 2021. bem como do constante neste edital e seus ANEXOS, a **CONCORRÊNCIA nº. 005/2023, Processo nº. Licitatório nº 085/2023**, sob o regime de execução de **empreitada por Preço global**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Os interessados em participar do certame deverão, obrigatoriamente, apresentar seus envelopes contendo os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de preços a partir da data de publicação do aviso de licitação até as **09:00 (nove horas), do dia 05/01/2024, na Comissão Permanente de Licitação localizado na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Area Branca, Ibimirim/PE - CEP: 56580-000. Será dado 30(trinta) minutos de tolerância para entrega dos envelopes.** Se na data supracitada não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta CONCORRÊNCIA serão realizados no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente.

**1. DO OBJETO E VALOR**

1.1 A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação Empresa de engenharia para construção** da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, Constantes no Anexo I deste Edital mediante o regime empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço.

1.2 O valor máximo estimado para a execução dos serviços objeto desta licitação é de: **R\$ 273.811,97 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos).**

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

Programa: **1.02.08.02.25.752.1509.1953.0000 – EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ILUMINAÇÃO**  
Elemento de despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**3. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

- 3.1 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e no Jornal do Folha PE**, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 3.2 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados ao e-mail: **licitacao@ibimirim.pe.gov.br** dentro do prazo legal estabelecido, obrigatoriamente em formato digital, e contendo as informações dos dados cadastrais do (a) licitante interessado, no horário das 08h:00min às 14h:00min, conforme Decreto Municipal nº 018 de 15 de março de 2021.
- 3.3 **QUALQUER CIDADÃO** é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo enviar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, obrigatoriamente em formato digital, ao e-mail: **licitacao@ibimirim.pe.gov.br**, conforme §1º do art. 41 da Lei 8.666/93.
- 3.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação o LICITANTE que não enviar seu pedido, ao e-mail: **licitacao@ibimirim.pe.gov.br**, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme §2º do art. 41 da Lei 8.666/93.
- 3.5 Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado, serão recepcionados com a data do próximo dia útil.
- 3.6 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.7 O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem enviados a endereços eletrônicos diversos do indicado no subitem 3.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.
- 3.8 Todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail **licitacao@ibimirim.pe.gov.br**, pelo Portal de Transparência ou ainda pelo telefone: **(87) 3201.3695 / 3201.3696**.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Somente poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
- 4.2 Legalmente estabelecidas no Brasil e que atendam às condições para sua habilitação exigidas neste Edital e seus Anexos, mediante a apresentação de toda a documentação exigida, na data e hora estipuladas neste Edital.
- 4.3 Não será aceita a participação de empresas nesta licitação, quando:

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

4.3.1 Estiverem em processo de concordata, falência ou em qualquer outra condição que comprometa a sua perfeita qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica.

4.3.2 Estiverem enquadradas nas condições previstas pelo art.9º da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

4.3.3 As empresas cujos dirigentes sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo (empregatício ou estatutário) com o contratante, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3.4 As empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que estejam temporariamente impedidas de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública; reunidas sob a forma de consórcio, considerando que os serviços a serem executados apresentam pouca diversidade, podendo ser executados por uma única empresa;

4.3.5 **Não serão admitidas** as empresas que tiveram suspenso o direito de licitar, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração direta ou indireta, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que se encontrem sob processo de recuperação judicial;

4.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, atualizada. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação: Declaração de Enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial do seu domicílio devidamente certificada e assinada em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante em que se comprove que a empresa se enquadre na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida no corrente ano; a ser apresentado em envelope "**CRENCIAMENTO**".

4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem os documentos relacionados acima no envelope credenciamento estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

4.6 No ato do recebimento do Edital e dos seus elementos constitutivos deverão os licitantes verificar seu conteúdo e se o mesmo está completo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, devendo ainda juntar aos documentos de habilitação declaração de recebimento dos documentos de licitação, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste Edital.

4.7 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital, deverá ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Comissão no endereço acima citado, até 03 (três) dias anteriores à data marcada para abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação.

4.8 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços.

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Cada empresa licitante apresentar-se-á com 01(um) representante que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases deste certame, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.2 Por credenciamento entende-se:

5.2.1 Procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente termo de credenciamento para devida outorga.

5.2.2 Documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

5.3 As procurações serão retidas pela Comissão e juntadas ao processo de Licitação.

5.4 Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

5.5 A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirão seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

## 6. DA REPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em uma única via, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) presidente(a), pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de produzida via fax ou cópia ilegível. Os documentos que for em emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

6.2 A documentação constitutiva da **habilitação** será apresentada em 01(uma) via, organizada em pastas distintas, com folha índice, com todas as peças rubrica das por legítimo representante da proponente, em invólucro fechado, assim identificado:

1938  
Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIRIMIR



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROPONENTE:** Razão Social da pessoa jurídica, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2023**

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**

**OBJETO:** Contratação Empresa de engenharia para construção da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, constantes no Anexo I deste Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2024 às 09:00h (Nove horas) horas**

**6.1. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**

6.1.1 No Envelope nº 01 "Documentos de Habilitação", para efeito de habilitação, serão considerados os documentos relativos à:

**6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 6.1.1.1 Ato constitutivo, certificado simplificado da Junta Comercial da Sede do licitante, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e/ou diretores;
- 6.1.1.2 Em se tratando de sociedades civis, ato constitutivo acompanhado de provada diretoria em exercício;
- 6.1.1.3 Cópia da **Cédula de Identidade** do responsável legal pela empresa;
- 6.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.1.2 REGULARIDADE FISCAL**

- 6.1.2.1 **Certificado de Regularidade** para como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 6.1.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta vigente a partir de 03 de novembro de 2014, incluindo às previdenciárias e as suas limitações);
  - 6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão Conjunta e ou Negativas de Débitos Estaduais e Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado do ente federativo, ficando facultativa esta última quando as unidades estaduais de outros entes não emitir;
  - 6.1.2.4 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou se de da proponente, através da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - 6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;
  - 6.1.2.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - 6.1.2.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
  - 6.1.2.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 6.1.3.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pela empresa serão os estipulados no item 1.12 do Termo de Referência, parte integrante do Edital.
  - 6.1.3.2 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada no item 1.12, o somatório dos atestados apresentados.
  - 6.1.3.3 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.

**6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 6.1.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, ou órgão equivalente da sede do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 6.1.4.2 A boa situação financeira da empresa Licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

- 6.1.4.3 A empresa Licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;
- 6.1.4.4 As empresas constituídas no ano corrente deverão comprovar a boa situação financeira através da apresentação do Balanço de Abertura registrado na Junta Comercial e índices financeiros;
- 6.1.4.5 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser devidamente assinados por profissional habilitado e pelo representante legal da empresa Licitante.
- 6.1.4.6 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, em se tratando de sociedade comercial, ou de Execuções, se for sociedade civil, expedida pelo distribuidor do Poder Judiciário relativo à Comarca da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de filial, prevalecerá a da Comarca desta.
- 6.1.4.6.1 As empresas constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 6.1.4.6 referente a certidão de processos físicos;
- 6.1.4.7 As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sendo, portanto, o valor da garantia no valor de **R\$ 2.738,11 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos)**;
- 6.1.4.8 O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de **R\$ 273.811,97 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos)**.
- 6.1.4.9 A garantia referida no subitem 6.1.4.7 deste Edital deverá ser apresentado no envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação;
- 6.1.4.10 Caso a opção seja **caução** em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo à Prefeitura Municipal de Ibimirim, devendo esta providenciar o depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;
- 6.1.4.11 A garantia será devidamente restituída às licitantes após o término do processo licitatório.
- 6.1.4.12 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de primeiro e segundo grau distribuídos eletronicamente na sede da licitante ou de seu domicílio, a exemplo do PJE.
- 6.1.4.13 Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio, observado o disposto nos subitens anteriores.

### 6.1.5 DECLARAÇÕES

- 6.1.5.1 Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no edital e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital;
- 6.1.5.2 Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores, conforme modelo constante no **ANEXO V**;
- 6.1.5.2.1A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>).
- 6.1.5.3 Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital;



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

- 6.1.5.4 Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que os sócios, administradores, empregados e controladores da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Ibimirim ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital;
- 6.1.5.5 Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, conforme modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital;
- 6.1.5.6 Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá o seu devido representante legal apresentar declaração conforme modelo constante no **ANEXO IX** deste Edital. Ficam as demais empresas licitantes que não se enquadram na lei supracitada, dispensadas de apresentar a declaração em comento;
- 6.1.5.7 Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO X** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade do licitante a prestação das informações no momento da apresentação das propostas de preços, Item 7 do Edital.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em uma única via, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) presidente(a), pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de produzida via fax ou cópia ilegível. Os documentos que forem emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.
- 6.3 Recomenda-se (facultado) que as cópias apresentadas já venham autenticadas em cartório, visando à celeridade do procedimento de análise da documentação.
- 6.4 Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.5 A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento em que houver dúvida e/ou julgar necessário.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 As **propostas** de preços serão apresentadas em 01(uma) via, datilografadas ou impressas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras e/ou entrelinhas, organizadas em pastas distintas, com folha índice, sendo todas as peças constitutivas rubricadas e assinadas sobre carimbo por legítimo representante da proponente:

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:** Razão Social da pessoa jurídica, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

### ENVELOPE 02

### DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2023**

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**

**OBJETO:** Contratação Empresa de engenharia para construção da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos constantes no Anexo I deste Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2024 às 09:00h (nove horas)**

- 7.2 A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante.
- 7.3 Na hipótese das propostas estiverem em desacordo ao item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;
- 7.4 As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Projeto Básico.
- 7.5 Preço de cada lote, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.
- 7.6 No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- 7.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
- 7.8 A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:
- A) Planilha Orçamentária;
  - B) Composição analítica de custos unitários;
  - C) Cronograma Físico-Financeiro;
  - D) Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
  - E) Composição analítica dos Encargos Sociais.

1938  
Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## 8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA, ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS

8.1 O representante legal do licitante deverá entregar, simultaneamente, à CPL os envelopes referentes aos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA DE PREÇOS" e "CREDENCIAMENTO" impreterivelmente, até o dia fixado no preâmbulo deste Edital.

8.2 Após a entrega dos envelopes à CPL, não será admitida a inclusão de qualquer documento, informações ou esclarecimentos que deveriam constar originalmente deles, ressalvada a hipótese prevista no § 3.º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e as correções destinadas a sanar apenas falhas formais, hipóteses essas que serão analisadas pela CPL.

8.3 Quando do exame da documentação e da proposta pela CPL:

a) Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre os preços unitários e totais, quando prevalecerá sempre o segundo;

b) A falta de data, dados bancários e/ou assinatura constatada após a abertura dos envelopes relativos aos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e à "PROPOSTA DE PREÇOS" somente poderá ser suprida pelo representante legal credenciado, obrigando-se o envio do referido documento para o e-mail: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br). Constar-se-á, obrigatoriamente, registro em ata das necessidades a serem supridas, para o conhecimento de todos;

8.4 Em seguida, procederá a abertura do Envelope de nº 01 – Habilitação das licitantes consideradas aptas a participar do certame cujo conteúdo será conferido e rubricado pelos integrantes da Comissão e pelos representantes legalmente constituídos das licitantes que assim desejarem;

8.5 A Comissão analisará a documentação apresentada e as considerações porventura levantadas pelas interessadas, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Habilitação. Entretanto, se a Comissão preferir, poderá analisar a documentação, em sessão reservada, divulgando, posteriormente, o resultado da fase de habilitação, abrindo, conseqüentemente, o prazo recursal para interposição de possíveis recursos administrativos;

8.6 Fica facultado aos licitantes o direito de abdicar dos prazos de recurso em qualquer fase do processo;

8.7 Encerrada a fase de habilitação e, caso não haja a interposição de recursos, ou havendo recursos, após o julgamento dos mesmos, a Comissão divulgará aviso da data em que abrirá as propostas comerciais;

8.8 À licitante inabilitada ficará disponível o respectivo Envelope nº 02, ainda lacrado, após o transcurso do prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso;

8.9 Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a licitante inabilitada tenha comparecido para retirar o Envelope nº 02, este poderá ser destruído pela Comissão de Licitação;

8.10 Iniciada a segunda reunião, de acordo com aviso previamente divulgado, a Comissão abrirá os envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas e rubricará os documentos neles contidos, facultando o exame das propostas aos representantes das licitantes;

8.11 Uma vez rubricados os documentos dos envelopes da Proposta Comercial, o Presidente da CPL encerrará a sessão, lavrando-se a respectiva Ata, de modo que sejam analisadas e julgadas detalhadamente, cujo resultado será, posteriormente, divulgado na imprensa oficial, no caso Diário Oficial da AMUPE. Entretanto, se a Comissão preferir poderá analisar as propostas imediatamente divulgando na própria sessão o resultado;

8.12 Para cada reunião deverá ser lavrada Ata circunstanciada, na qual constarão todas as informações dadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, quando for o caso.

8.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, de acordo com o disposto no § 2º do art. 45 da Lei n. 8.666/93.

8.14 **Em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06 (alterações dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:**

8.14.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.14.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro empresas ou Empresas de

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 16101



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000**

Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.14.3 A não regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.15 Em atenção aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, será observado:

- a) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até **10% (dez por cento)** superior ao melhor preço;
- c) Ocorrendo o "empate ficto", a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o julgamento da mesma, sob pena de preclusão, o qual será devidamente registrado em Ata da Sessão Pública, sendo concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da sessão para apresentação da proposta devidamente corrigida.

8.16 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.17 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de pequeno porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06 e alterações).

8.18 No julgamento da licitação, atendendo aos interesses da Administração, necessariamente, a CPL levará em consideração, conforme o disposto no art. 45 da Lei 8.666/93, a proposta mais vantajosa para o MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, determinando que será vencedor o licitante que, apresentando a proposta de acordo com as especificações deste Edital, ofertar "**O MENOR PREÇO GLOBAL**", sob o regime de execução de "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**" efetuando-se a classificação por ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

8.19 A Comissão, ao proceder ao exame das Propostas, DESCLASSIFICARÁ aquelas que:

- a) Ultrapasse o valor máximo estipulado conforme Projeto Básico, Anexo I deste Edital;
- b) Tenham inobservado a legislação pertinente e os termos do presente Edital;
- c) Apresentem rasuras, emendas ou linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado;
- d) Não atendam às condições estipuladas nos arts. 44 e 45, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
- e) Tenham os preços manifestamente inexequíveis de acordo com o art. 48, inciso II e §1º, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações assim consideradas.
- f) Considere-se manifestamente inexequível, no caso de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a proposta cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- g) As propostas consideradas válidas e exequíveis até esse momento serão classificadas pela ordem crescente de preços.

8.20 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Administração poderá adotar as providências dispostas no § 3º do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1 O critério de julgamento das propostas de preço será o **menor valor global**, levando-se em conta o **VALOR GLOBAL**, observado o dispositivo legal da condição anterior.

9.2 Na data de abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

9.3 A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.4 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

9.5 As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

9.6 Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

9.7 Será desclassificada a proposta que:

9.7.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.7.2 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7.3 Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.7.4 Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou preços manifestamente inexequíveis;

9.7.5 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valores globais propostos e já inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

9.7.5.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) valor orçado pela Administração.

9.7.5.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 03 (três) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.8 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os anexos a este edital.

9.9 Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

9.12 Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

9.13 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9.14 O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

9.15 No caso de empate entre duas ou mais propostas, este certame será decidido por sorteio público, para o qual serão convidadas todas as licitantes.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Dos atos administrativos pertinentes ao processamento e julgamento deste certame licitatório cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1 Habilitação ou inabilitação dos Licitantes;

10.1.2 Julgamento das propostas; e,

10.1.3 Anulação ou revogação da Licitação.

10.2 O recurso previsto nos itens 10.1.1. e 10.1.2. terá efeito suspensivo. Suas intimações serão feitas por comunicação direta aos interessados e registrados em ata.

10.3 Os licitantes poderão interpor recursos contra os atos e decisões praticados pela Administração, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser enviados, preferencialmente, em formato digital, para o e-mail: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br).

10.4 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar as contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6 Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação.

10.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Cumpridas as exigências legais da fase de abertura e julgamento do presente Edital o resultado será dado a conhecer através de divulgação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para fins de prazo para interposição de recurso.
- 11.2 Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou após a sua denegação, o resultado deste processo será submetido à apreciação da autoridade superior para homologação, adjudicação.

## 12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- 12.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º e 79, § 5º da Lei nº 8.666/93.
- 12.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3 O prazo para assinatura do instrumento contratual ou retirada de documento equivalente, decorrente desta licitação, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o transcurso do interstício inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**;
- 12.4 A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora;
- 12.5 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- 12.6 Os serviços em referência serão executados de acordo com o Projeto Básico anexo ao presente Edital.
- 12.7 Até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, será providenciada a publicação de resumo do instrumento de contrato em órgão da Imprensa Oficial.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

- 13.1 Os critérios de recebimento provisório e definitivo estão dispostos no item 6 Termo de Referência constante no Anexo deste Edital.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 14.1 Os critérios de recebimento provisório e definitivo estão dispostos no Item 4.3 do Termo de Referência constante no Anexo deste Edital.

## 15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 15.1 Os critérios de medição e pagamento estão estabelecidos no item 5 do Termo de Referência parte integrante do Edital.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Licitante Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, conforme Decreto nº 213/2002, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

16.2 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBIMIRIM - PE, por prazo de até 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

16.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar, retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 15% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

16.4 A inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste item, sobre o valor do respectivo ajuste; ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

I. Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%;

II. Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10%.

16.5 O não cumprimento do prazo máximo de conclusão da obra, serviços ou entrega de material fixado no contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, serão aplicadas as multas de mora a seguir discriminadas, que incidirão sobre o valor global do ajuste:

I. Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 0,1% por dia de atraso;

II. Atraso de até 6 (seis) a 15 (quinze) dias, multa de 0,2% por dia de atraso;

III. Atraso de até 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, multa de 0,4% por dia de atraso;

IV. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

16.6 O material não aceito pela Administração, deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de comunicação expressa da Administração;

16.7 O não cumprimento da obrigação prevista no item anterior, implicará na aplicação de multas estabelecidas, conforme já discriminadas e relacionadas no **subitem 16.4**, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto indicado no **subitem 16.5**;

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

16.8 Configurado o não cumprimento da obrigação contratual, previamente à imposição da multa, será a Contratada notificada da infração e da penalidade a que está sujeito, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de notificação;

16.9 Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação;

16.10 Da aplicação da multa, será o contratado intimado pessoalmente e por escrito para, no prazo de 5 dias úteis, se desejar, apresentar recurso, nos termos da legislação vigente;

16.11 O não pagamento da multa no prazo previsto neste artigo, ensejará sua inscrição na dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

#### **17. DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL**

17.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório a partir do trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

17.4 A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Comissão Permanente de Licitação, indicada no preâmbulo deste Edital.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 Conforme disposto no Art. 40, Inciso IV da Lei 8.666/93, o Projeto Básico e seus ANEXOS, serão fornecidos aos licitantes mediante solicitação através do e-mail: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br) ou ainda através do Portal da Transparência do Município.

18.2 A Licitadora vencedora operará como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, e, conseqüentemente, seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

18.3 É facultado a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência, nos termos previstos no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações à luz da lei 8.666/93 e suas alterações;

18.5 A Contratada deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido neste Edital, inclusive do recolhimento do ISSQN ao Município de Ibimirim/PE, durante toda execução do contrato.

18.6 O Município de Ibimirim reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte.

18.7 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial.

18.8 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade de serviço da execução do objeto, a terceiro. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

18.9 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

18.10 A licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

18.11 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.12 Poderão ser reconsiderados simples omissões ou erros formais na proposta ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

18.13 A CPL poderá prestar esclarecimentos acerca deste Edital pelo endereço eletrônico: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br).

18.14 Fica eleito o foro da cidade de Ibimirim, Pernambuco, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento Convocatório.

Ibimirim, 01 de dezembro de 2023.

Edilson Elias dos Santos  
Secretário de Infraestrutura

1938  
Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIMIRIM



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Anexo I – Peças técnicas orçamentárias.

Anexo II – Peças técnicas gráficas (Plantas)

Anexo III – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101





# PROJETO BÁSICO

## ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA

IBIMIRIM/PE  
MAIO/2023

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBI



PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

## SÚMARIO



Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



## SUMÁRIO

SÚMARIO .....	2
1 APRESENTAÇÃO .....	5
2 MAPA DE SITUAÇÃO .....	5
3 DADOS DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR .....	6
4 MEMORIAL DESCRITIVO .....	7
4.1 ESTUDOS DO PROJETO .....	7
4.2 OBJETIVOS .....	7
4.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	11





PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



## APRESENTAÇÃO

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat: 16101

1938

IBI



## 1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibimirim / PE apresenta o PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA. No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentada em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, documentação, plantas e orçamento.

O Projeto tem como objetivo principal contribuir para a melhoria na infraestrutura, segurança e conforto da população.

## 2 MAPA DE SITUAÇÃO

Nas figuras apresentadas a seguir, representamos a localização do município de Ibimirim em visão macro do país e sua localização dentro do perímetro do estado do Pernambuco.

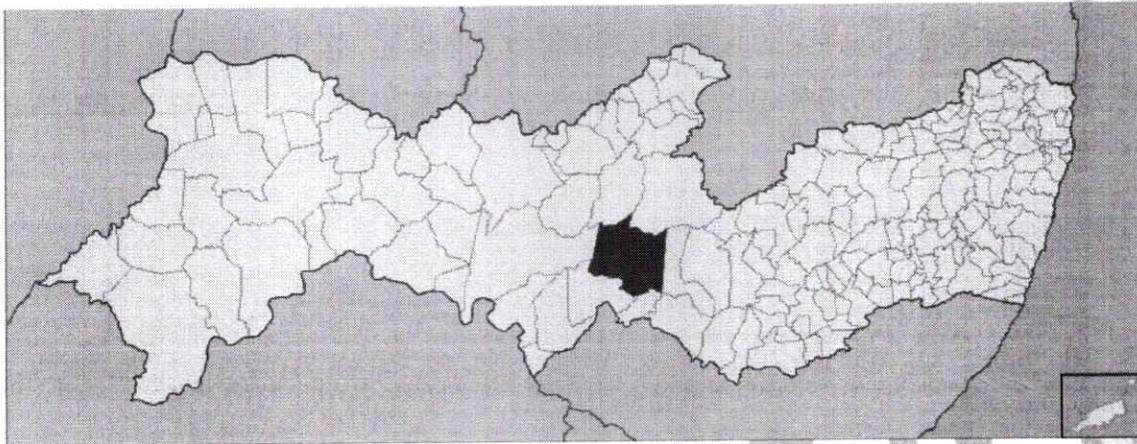


Figura 1 – Mapa de localização, em vermelho, o município de Ibimirim em Pernambuco

### 3 DADOS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

#### 3.1 HISTÓRIA

Ibimirim já pertenceu ao município de Moxotó, bem como ao atual município de Inajá. Era um distrito e seu nome era "Mirim". Em 9 de dezembro de 1938, passou a denominar-se "Ibimirim". Ibimirim recebeu status de município pela lei estadual 4 956, de 20 de dezembro de 1963, com território desmembrado do município de Inajá.

#### 3.2 GEOGRAFIA

Localiza-se a uma latitude 08°32'26" sul e a uma longitude 37°41'25" oeste, estando a uma altitude de 401 metros. Possui uma área de 1 901,5 km<sup>2</sup> e está distante 339 km do Recife.

Em 2000, sua população era de 24 340 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. No Censo Demográfico de 2010, constatou-se que Ibimirim possui 26 959 habitantes, sendo 13 336 do sexo masculino e 13 623 do sexo feminino. No mesmo censo, verificou-se que, dos 26 959 habitantes, 14 897 residem na área urbana e 12 062 na área rural.

A estimativa da população em 2012, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é de 27 349 habitantes.



## 4 MEMORIAL DESCRITIVO

**Proponente/Tomador:** Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE

**Objeto do Contrato:** PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA

**Endereco:** PE-360, ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA, IBIMIRIM - PE

**Custo do empreendimento:** R\$ 273.811,97

O presente Memorial tem como objetivo apresentar o **PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA**

### 4.1 ESTUDOS DO PROJETO

O projeto foi desenvolvido a partir de um estudo de necessidades da população local. Foi realizada uma visita de campo da equipe de engenharia, que realizou o levantamento cadastral e elaborou plantas digitais, que serviram com fundamento para o planejamento e quantificação que subsidiaram o orçamento dos serviços a serem realizados.

### 4.2 OBJETIVOS

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

### 4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIMIRIM



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.
3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo, dentro das normas legais, com a FISCALIZAÇÃO.
4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.
8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
  
18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.
  
19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.
  
20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



#### 4.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### GENERALIDADES

O objetivo do presente memorial é descrever os detalhes técnicos do **PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA**

Trata-se de obra de instalação de novos conjuntos de postes e luminárias para provimento de iluminação pública ao tráfego do local.

A rede deverá ser instalada de acordo com a padronização de Iluminação Pública.

##### ENTRADA DE ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica será do tipo Monofásico – um condutor de fase e um de neutro.

A entrada de energia elétrica deverá ser de acordo com a padronização da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica para suportar a carga a ser instalada.

Os materiais a serem utilizados deverão ser padronizados, em baixa tensão com condutores em cobre, têmpera mole, com isolamento em PVC 70°C, para tensões de 450/750V e atendendo as exigências da NBR 6148, classe de encordoamento 1 ou 2, e eletroduto de PVC.

##### TENSÃO DE FORNECIMENTO

O fornecimento de energia elétrica é em tensão secundária de distribuição, em corrente alternada, frequência de 60Hz e tensão nominal de 220V.

##### MEDICÃO DE ENERGIA

A medição de energia elétrica está projetada conforme padrão Celpe.

A caixa de medição obedece aos detalhes do projeto e as normas da Celpe.

O quadro de medidor tem livre acesso a qualquer tempo e em qualquer horário.

##### PROTEÇÃO GERAL

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

A proteção geral está dentro dos parâmetros de padronização, com Disjuntor termomagnético trifásico de corrente nominal 32A, e capacidade de interrupção mínima de 5kA, instalado após a medição e em compartimento separado.

### **SISTEMA DE ATERRAMENTO**

O aterramento existente é construído com haste de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S, com condutor para aterramento e proteção de acordo com o padrão de entrada de energia trifásica em eletroduto de PVC. O valor da resistência do aterramento não deverá superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

### **CARGA INSTALADA**

A carga a ser instalada compreende 43 (quarenta e três) postes com uma luminária de 100W cada, fazendo um total de **4.300 kW**.

### **SERVIÇOS A EXECUTAR**

Serão instalados conjuntos de postes metálicos de 9 metros de altura com luminárias de LED de 100 w.

A caixa de distribuição deverá ser equipada com 01 chave contatora acionada por relé fotoelétrico para energizar o circuito de luminárias protegido por disjuntor termomagnético.

O circuito de distribuição terá suporte de proteção por disjuntor eletromagnético trifásico de 32A.

Para a entrada de energia, o ramal de ligação, até a medição será utilizado cabo de alumínio Duplex 10mm<sup>2</sup>, classe de isolamento 0,6/1kV.

### **MATERIAIS A EMPREGAR**

Todos os materiais deverão obedecer as normas técnicas da ABNT:

-os eletrodutos serão em PVC rígido, esmaltados interna e externamente, as curvas e luvas terão as mesmas características; -as buchas e arruelas serão em alumínio; -as caixas serão padronizadas em chapa de aço;

-os condutores serão em cobre, isolados, de cloreto de polivinila;

-os disjuntores serão termomagnéticos;

-dispositivos de alimentação de energia elétrica de acordo com a padronização da Concessionária;

-os interruptores, tomadas, chaves, etc., devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar padronização geral das instalações.



## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras. Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos "AS-BUILT".

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

## 6. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

**Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000**

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Responsável Técnico pelo projeto, Engenheiro Civil:  
Ilson Batista Borges Junior, CREA 1817851365



Edilson Filho dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



**PLANTAS**

1938

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIM

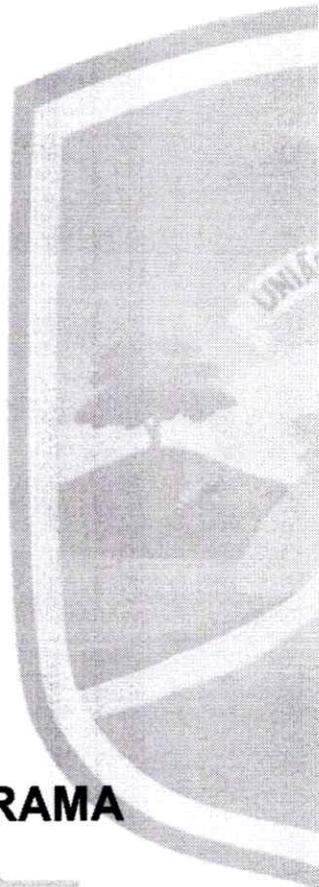
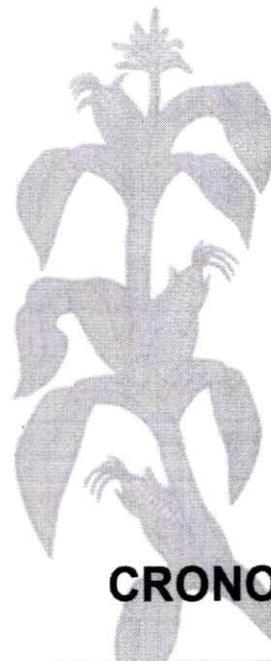


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



## **CRONOGRAMA**

1938

**IBIMIRIM**

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat. 16101



Obra  
ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRA OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Pernambuco  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
24,9%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 13.236,72	40,00% 5.294,69	30,00% 3.971,02	30,00% 3.971,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.145,38	100,00% 3.145,38		
3	CONCRETO ARMADO	100,00% 29.676,37	50,00% 14.838,19	50,00% 14.838,19	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS	100,00% 227.753,50	8,5% 23.278,25	48,46% 132.685,95	43,04% 117.847,77
	Porcentagem				
	Custo		23.278,25	155.964,20	273.811,97
	Porcentagem Acumulado		8,5%	56,96%	100,00%
	Custo Acumulado		23.278,25	155.964,20	273.811,97

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR  
Engenheiro Civil - CREA: 1817851365

*Edilson Elias dos Santos*  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

  
Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM

**BDI - Planilha de Cálculo (Não desonerado)**

<b>Objeto:</b>	ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRE OS BAIROS LAJES E ALTO DA FLORESTA
<b>Local:</b>	CENTRO
<b>Município:</b>	Ibimirim - PE

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:		Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK	
24,90%			
Parâmetro		%	Verificação
<b>Administração Central</b>		5,20%	OK
Mín:	3,00% Máx: 5,50%		
<b>Seguros e Garantias</b>		0,90%	OK
Mín:	0,80% Máx: 1,00%		
<b>Riscos</b>		1,15%	OK
Mín:	0,97% Máx: 1,27%		
<b>Despesas Financeiras</b>		1,20%	OK
Mín:	0,59% Máx: 1,39%		
<b>Lucro</b>		8,00%	OK
Mín:	6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS		0,65%	OK
Impostos: COFINS		3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)		2,50%	OK
Regime de desoneração (4,5%)		4,50%	OK
<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:  AC: taxa de administração central;  S: taxa de seguros;  R: taxa de riscos;  G: taxa de garantias;  DF: taxa de despesas financeiras;  L: taxa de lucro/remuneração;  I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>			

Ibimirim / PE, 15 de MAIO de 2023

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR  
Eng. Civil CREA 1817851365

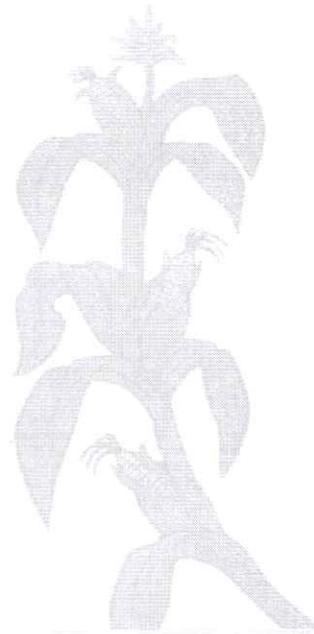
Edilson Elias dos Santos  
Eng. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



1938

~~Edilson Elias dos Santos~~  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

IBIM

Obra  
 ILUMINAÇÃO DA PE-360 ENTRA OS BAIROS LAJES E ALTO DA  
 FLORESTA

Bancos  
 SINAPI - 03/2023 -  
 Pernambuco  
 ORSE - 02/2023 - Sergipe

Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido nos  
 preços unitários dos insumos de  
 mão de obra, de acordo com as  
 bases.



Orcamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>13.236,72</b>	<b>4,83 %</b>
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56	111,48	139,23	7.796,88	2,85 %
1.2	90776 SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112	38,89	48,57	5.439,84	1,99 %
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.145,38</b>	<b>1,15 %</b>
2.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	275,00	343,47	2.060,82	0,75 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,75	80,78	100,89	1.084,56	0,40 %
<b>3</b>		<b>CONCRETO ARMADO</b>					<b>29.676,37</b>	<b>10,84 %</b>
3.1	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,54	142,07	177,44	95,81	0,03 %
3.2	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	10,22	2.317,36	2.894,38	29.580,56	10,80 %
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>227.763,50</b>	<b>83,18 %</b>
4.1	100620 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	43	3.816,31	4.766,57	204.962,51	74,86 %
4.4	101546 SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	43	28,72	35,87	1.542,41	0,56 %
4.5	13284 ORSE	Lâmpada led 100w, luz branca 6500K, TLN190 - E40, 120º de ângulo de abertura, marca Glight ou similar	un	43	262,00	327,23	14.070,89	5,14 %
4.6	101501 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.722,28	2.151,12	2.151,12	0,79 %

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

4.7	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	96,24	120,20	120,20	120,20			0,04 %	
4.8	93865 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	80,15	100,10	100,10	400,40			0,15 %	
4.9	97595 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	43	83,90	104,79	104,79	4.505,97			1,65 %	

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

219.226,17

54.585,80

273.811,97

---

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR  
 Engenheiro Civil - CREA: 1817851365

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksombrito5@gmail.com



SINAPI – Cálculos e Parâmetros  
Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR110 - IBIMIRIM PE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,19%	Não incide	2,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>45,22%</b>	<b>15,83%</b>	<b>45,22%</b>	<b>15,83%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,63%	4,73%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,07%	5,31%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	<b>Total</b>	<b>14,31%</b>	<b>10,98%</b>	<b>14,31%</b>	<b>10,98%</b>
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%	16,64%	5,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	<b>Total</b>	<b>8,00%</b>	<b>2,97%</b>	<b>17,06%</b>	<b>6,15%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,33%</b>	<b>46,58%</b>	<b>113,39%</b>	<b>69,76%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	111,48	111,48
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	107,94	107,94
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	109,61	MO com LS =>	109,61
				Valor do BDI =>	27,75	Valor com BDI =>	139,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2							
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,89	38,89
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	35,67	35,67
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	36,46	MO com LS =>	36,46
				Valor do BDI =>	9,68	Valor com BDI =>	48,57
2.1							
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	275,00	275,00

*Eduardo Elias dos Santos*  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO))		m²	1,0000000	275,00	275,00
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 68,47	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 343,47
<b>2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,78	80,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,42	80,78
			MO sem LS => 57,55 Valor do BDI => 20,11	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	57,55 100,89
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	142,07	142,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2170000	25,38	30,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	20,42	8,04
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	9,04	0,28
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	0,57	0,01
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1300000	91,03	102,86
			MO sem LS => 29,26 Valor do BDI => 35,37	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	29,26 177,44
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.317,36	2.317,36
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	137,53	115,52
Composição Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,7400000	60,62	166,09
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	196,25	111,86

Edilson *[Assinatura]*  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.8700000	124,92	233,60
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.4700000	66,17	31,09
Composição Auxiliar	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.6100000	41,61	66,99
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.3300000	124,16	40,97
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0.2300000	18,99	4,36
Composição Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.2100000	193,97	40,73
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7.1300000	15,71	112,01
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.8300000	15,26	88,96
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0.0900000	14,63	1,31
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16.4900000	13,23	218,16
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10.5300000	11,21	118,04
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.8500000	10,93	42,08
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0.4300000	12,54	5,39

*Edison Elias dos Santos*  
 Sec de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,8200000	12,42	10,18	
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,8300000	15,21	12,62	
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,4700000	14,78	125,18	
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,7800000	14,18	152,86	
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	0,5100000	21,42	10,92	
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	0,6200000	17,99	11,15	
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,1600000	17,86	2,85	
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,0000000	14,94	14,94	
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,0000000	38,92	38,92	
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	490,10	540,58	
			MO sem LS =>	372,03	LS =>	372,03	
			Valor do BDI =>	577,02	Valor com BDI =>	2.894,38	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100620 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3.816,31	3.816,31
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1800000	269,73	48,55
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	20,00	12,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0840000	25,69	53,53
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	35,51	319,59

Edilson Brito  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	Código Banco	SINAPI	Material	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>	55,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,16
			Valor do BDI =>	950,26			Valor com BDI =>	4.766,57
<b>4.4</b>								
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	101546 SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,72	28,72	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771	20,00	0,13	
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000	25,69	1,59	
	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	35,87
<b>4.6</b>								
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	101501 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.722,28	1.722,28	
	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	467,97	467,97	
	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0166000	726,39	12,05	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	20,00	6,46	
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	25,69	74,76	
	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	17,51	105,93	
	91885 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,27	12,27	
	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,66	20,66	

Edilson Elias dos Santos  
 Sec de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat. 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	91919 SINAPI	91933 SINAPI	93866 SINAPI	96877 SINAPI	96886 SINAPI	00001094 SINAPI	00003398 SINAPI	00004346 SINAPI	00011267 SINAPI	00011864 SINAPI	00014153 SINAPI	00034643 SINAPI	00039809 SINAPI	00039996 SINAPI	00039997 SINAPI	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	91933 SINAPI	93866 SINAPI	96877 SINAPI	96886 SINAPI	00001094 SINAPI	00003398 SINAPI	00004346 SINAPI	00011267 SINAPI	00011864 SINAPI	00014153 SINAPI	00034643 SINAPI	00039809 SINAPI	00039996 SINAPI	00039997 SINAPI	UN	1,00000000	23,38	23,38
Composição Auxiliar																M	16,65000000	15,13	251,91
Composição Auxiliar																UN	1,00000000	85,78	85,78
Composição Auxiliar																M	1,95000000	57,17	111,48
Composição Auxiliar																UN	1,00000000	151,99	151,99
Insumo																UN	1,00000000	22,76	22,76
Insumo																UN	1,00000000	5,41	5,41
Insumo																UN	3,00000000	13,31	39,93
Insumo																UN	2,00000000	1,56	3,12
Insumo																UN	1,00000000	35,95	35,95
Insumo																UN	0,06000000	55,49	3,32
Insumo																UN	1,00000000	35,96	35,96
Insumo																UN	1,00000000	249,79	249,79
Insumo																M	0,16640000	3,66	0,60
Insumo																UN	2,00000000	0,40	0,80
MO sem LS => 302,77      LS => 0,00      MO com LS => 302,77 Valor do BDI => 428,84      Valor com BDI => 428,84      Valor do BDI => 2.151,12																			
4.7																			
Composição																UN	1,00000000	96,24	96,24
Composição Auxiliar																m²	0,00440000	726,39	3,19

*Edson Elias dos Santos*  
 Selo de Infraestrutura e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	20,00	6,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	25,69	8,37
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	78,17	78,17
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,66 120,20
<b>4.8</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	80,15	80,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	20,00	5,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	25,69	6,94
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,87	3,74
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIMIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	64,06	64,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	9,08 100,10
<b>4.9</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97595 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	83,90	83,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2352000	20,00	4,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5644000	25,69	14,49
Insumo	00039392 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	64,71	64,71
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	14,37 104,79

**Composições Auxiliares**

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,22	14,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28

Edilson Elias  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGERBITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	Descrição	Serviços	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	14,39	LS =>	14,39
				Valor do BDI =>	5,08	MO com LS =>	19,47
						Valor com BDI =>	24,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,27	20,27
Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	14,41	LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	5,04	MO com LS =>	19,45
						Valor com BDI =>	24,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	726,39	726,39
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	20,42	229,31
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	130,00	150,80
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,40	162,96
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,8900000	0,70	183,32
				MO sem LS =>	163,39	LS =>	163,39
				Valor do BDI =>	180,87	MO com LS =>	344,26
						Valor com BDI =>	907,26

*Edilson Elias dos Santos*  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrto5@gmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,92	18,92
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	31,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,99	18,99
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	20,43	1,29
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	25,18	4,89
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,18	0,35
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
				MO sem LS =>	5,87	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	4,72	Valor com BDI =>	23,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,94	14,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,43	0,59
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	25,18	2,24
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infra-estrutura  
 e Gestão Urbana  
 Matr. 10101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,18	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	2,29 18,66
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,86	17,86
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	20,43	1,00
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	25,18	3,80
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,25 22,30
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	21,42	21,42
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	20,43	0,96
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	25,18	7,47
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,18	0,14
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,01 26,75
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,99	17,99
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	20,43	0,57
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	25,18	4,40

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edição Elias dos Santos  
 Sedi de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	12,22	12,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,61300000	0,18	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	27,90	0,69
		MO sem LS => 4,08 Valor do BDI => 4,47	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,08 22,46
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,00000000	14,78	14,78
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00980000	20,43	0,20
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05970000	25,18	1,50
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,00000000	12,16	12,16
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,33300000	0,18	0,23
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	27,90	0,69
		MO sem LS => 1,94 Valor do BDI => 3,68	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,94 18,46
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,00000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00660000	20,43	0,13
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04030000	25,18	1,01
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,00000000	12,22	12,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72800000	0,18	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	27,90	0,69
		MO sem LS => 1,20 Valor do BDI => 3,53	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,20 17,71
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,00000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00660000	20,43	0,13
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04030000	25,18	1,01
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,00000000	12,22	12,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72800000	0,18	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	27,90	0,69
		MO sem LS => 1,20 Valor do BDI => 3,53	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,20 17,71

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Obras e Estrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,21	15,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	20,43	0,27
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	25,18	2,10
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,18	0,38
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
		MO sem LS =>	3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,03
		Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	18,99
		<b>Total</b>					<b>18,99</b>

Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,23	13,23
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	20,43	0,13
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,18	0,98
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
		MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
		Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	16,52
		<b>Total</b>					<b>16,52</b>

Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,21	11,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	20,43	0,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	25,18	0,64
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,74	9,74
		MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
		Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	16,52
		<b>Total</b>					<b>16,52</b>

*Edison Elias dos Santos*  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com



ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	20,43	0,04
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	25,18	0,30
Composição Auxiliar	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,39	11,39
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	0,18	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	15,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	20,43	0,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,18	1,98
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,18	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,63	14,63
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	20,43	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	25,18	1,41
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22

Edilson Elias dos Santos  
Soc. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	00039017 SINAPI	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13
Composição	92759 SINAPI	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13
		Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,54 18,27
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,0000000	15,71	15,71
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	20,43	0,35
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069000	25,18	2,69
Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,0000000	11,77	11,77
Composição	00039017 SINAPI	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
Auxiliar	00043132 SINAPI	Material	KG	0,0250000	27,90	0,69
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,53 19,62
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000000	467,97	467,97
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0770000	269,73	20,76
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2330000	20,00	24,66
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0080000	25,69	102,96
Auxiliar	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	35,51	319,59
Insuno		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	98,25 584,49
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,00	20,00

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,52	0,52
Auxiliar							
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,45	13,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,97
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	24,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	15,13	15,13
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07600000	20,00	1,52
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07600000	25,69	1,95
Auxiliar							
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,24340000	9,32	11,58
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00940000	9,54	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	18,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,00	25,00
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Auxiliar							
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	18,92	18,92
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Elias dos Santos  
 S.C. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	Código Banco	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Composição	Código Banco	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	MO sem LS =>	19,14	0,00	MO com LS =>	19,14
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	6,22	0,00	MO com BDI =>	31,22
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Código Banco	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,1000000	50,59	55,64
Composição	Código Banco	SINAPI	MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,13
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	Valor do BDI =>	14,23	Valor do BDI =>	0,00	MO com BDI =>	71,40

Composição	Código Banco	SINAPI	92803 SINAPI	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	88238 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	20,43	0,02
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088000	25,18	0,22
Insumo	Código Banco	SINAPI	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	10,00	11,10
Composição	Código Banco	SINAPI	MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	Valor do BDI =>	2,82	Valor do BDI =>	0,00	MO com BDI =>	14,16

Composição	Código Banco	SINAPI	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	9,74	9,74
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0008000	20,43	0,01
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048000	25,18	0,12
Insumo	Código Banco	SINAPI	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	8,66	9,61
Composição	Código Banco	SINAPI	MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	Valor do BDI =>	2,42	Valor do BDI =>	0,00	MO com BDI =>	12,16

Composição	Código Banco	SINAPI	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	Código Banco	SINAPI	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	25,18	0,06
Insumo	Código Banco	SINAPI	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	8,66	9,61
Composição	Código Banco	SINAPI	MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Silva dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

			Valor do BDI =>	2,40	Valor com BDI =>	12,07	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar Insumo	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	25,18	0,03
	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,98	11,37
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,83	Valor com BDI =>	14,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar Insumo	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	25,18	0,02
	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,98	11,37
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		2,83	Valor com BDI =>	14,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar Insumo	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	20,43	0,10
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,18	0,78
	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,55	11,28
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,66
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		3,02	Valor com BDI =>	15,18
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar Insumo	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	20,43	0,05
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	25,18	0,40
	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,61	11,77
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		3,04	Valor com BDI =>	15,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	20,43	0,19

Edilson Filastios Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Matr.: 16101

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	25,18	1,46
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,46	10,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,70
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,22	0,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,21
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,20	0,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,26
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,92	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	13,45	0,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,64
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,92	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	18,92	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrt5@gmail.com

Edição Elias dos Santos  
 Eng. de Estrutura e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,92
Insumo	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	35,67	0,79	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,98
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0154900	107,94	1,67	
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,67
			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,08
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0171800	28,66	0,49	
			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	27,78	0,33	
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	18,92	0,42	
			MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	14,24	0,31	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura /  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	23,38	23,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32800000	20,00	6,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32800000	25,69	8,42
Insumo	00039276 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,00000000	8,40	8,40
			MO sem LS => 11,02	LS =>	0,00	MO com LS => 11,02	11,02
			Valor do BDI => 5,82			Valor com BDI => 29,20	29,20
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	20,66	20,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32800000	20,00	6,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32800000	25,69	8,42
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,00000000	5,68	5,68
			MO sem LS => 11,02	LS =>	0,00	MO com LS => 11,02	11,02
			Valor do BDI => 5,14			Valor com BDI => 25,80	25,80
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	85,78	85,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37840000	20,00	7,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37840000	25,69	9,72
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,00000000	2,22	4,44
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	64,06	64,06
			MO sem LS => 12,71	LS =>	0,00	MO com LS => 12,71	12,71
			Valor do BDI => 21,35			Valor com BDI => 107,13	107,13
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,69	25,69
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	18,92	18,92
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Matr.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insunmo	Código Banco	Descrição	Outros	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	1,14	1,14
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insunmo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,39
							32,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	17,51	17,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19700000	20,00	3,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19700000	25,69	5,06
Insunmo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVIA	Material	M	1,01700000	8,37	8,51
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00000000	41,85	41,85
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03200000	20,27	0,64
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08300000	25,00	2,07
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02200000	34,33	0,75
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,08800000	33,08	2,91
Insunmo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,13600000	84,40	11,47
Insunmo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,34200000	10,15	23,77
Insunmo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,01200000	20,34	0,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	52,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	52,27

*Edilson Elias dos Santos*  
 Soc. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrb5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	202,47	202,47
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	20,27	3,16
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	25,00	19,50
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000	34,33	1,95
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	33,08	3,27
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM. E = *17* MM	Material	m²	1,1980000	84,40	101,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000	10,15	68,04
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000	3,55	3,28
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0710000	20,74	1,47
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0310000	22,53	0,69
		MO sem LS => 21,54	LS =>	MO com LS =>	0,00	21,54	21,54
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		50,41	252,88
		<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	53,44	53,44
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	20,27	0,10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	25,00	0,12
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	34,33	0,17
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	33,08	0,72
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	49,84	52,33
		MO sem LS => 0,91	LS =>	MO com LS =>	0,00	0,91	0,91
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		13,30	66,74
		<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	172,17	172,17

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Engenharia  
 e Gestão Urbana  
 Matr. 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,27	5,06
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	25,00	29,50
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	34,33	2,16
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	33,08	8,43
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	49,84	66,58
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,15	23,42
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,55	32,79
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,34	4,23
		MO sem LS => 35,11		LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
		Valor do BDI => 42,87				Valor com BDI =>	215,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	123,09	123,09
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	20,27	4,09
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	25,00	22,77
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	34,33	1,71
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	33,08	7,83
Composição	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	49,84	57,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	10,15	1,68
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,55	24,67
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,34	3,23
		MO sem LS => 28,40		LS =>	0,00	MO com LS =>	28,40
		Valor do BDI => 30,64				Valor com BDI =>	153,73
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edição: 16/10/2015  
 SCS de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	124,16	124,16		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,27	10,13		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	25,00	32,22		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	34,33	1,09		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	33,08	0,92		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,50	0,12		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	10,15	11,83		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0930000	3,55	3,88		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	20,74	1,01		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	31,97	62,11		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	25,11	0,85		
				MO sem LS =>	33,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,54
				Valor do BDI =>	30,91			Valor com BDI =>	155,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	289,73	289,73		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,01	34,01		
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,74	27,74		
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,21	5,21		

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Engenharia  
 Gestão Urbana  
 Matr. 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	47,20	47,20
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,13	4,13
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	151,44	151,44
		MO sem LS => 29,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,15	29,15
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	67,16	336,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	27,74	27,74
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	139.625,00	7,69
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5.41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	584.594,57	20,05
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,90	34,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,13	4,13
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	139.625,00	0,80

Edilson Elias dos Santos  
 Sec de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Cel.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	Descrição	Equipamento	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)		UN	0,00000057	584.594,57	3,33
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 5,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	5,21	5,21
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,00000073	139.625,00	1,01
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000072	584.594,57	4,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	47,20	47,20
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,00000689	139.625,00	9,62
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000643	584.594,57	37,58
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 58,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	151,44	151,44

Edilson dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	SINAPI	Material	L	26,4300000	5,73	151,44
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 189,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	151,99	151,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	20,00	7,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	25,69	10,16
Insumo	00003378 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	133,92	133,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,29 189,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,92	38,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,00	5,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,38	5,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,42	27,46
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,30	0,12
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,50	0,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	28,17 48,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,27	12,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	20,00	4,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	25,69	5,62
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,35 15,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,35 15,32

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat. 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	66,17	66,17	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,27	2,55	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	25,00	17,17	
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	53,44	30,83	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	9,16	3,63	
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0950000	125,53	11,92	
		MO sem LS =>		15,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,47
		Valor do BDI =>		16,47			Valor com BDI =>	82,64
		<b>Total</b>					<b>Total</b>	41,61

Composição	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,61	41,61	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	20,27	2,00	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	25,00	13,57	
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000	53,44	10,42	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	9,16	3,63	
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0950000	125,53	11,92	
		MO sem LS =>		11,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,98
		Valor do BDI =>		10,36			Valor com BDI =>	51,97
		<b>Total</b>					<b>Total</b>	137,53

Composição	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,53	137,53
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	20,27	4,17
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	25,00	28,12

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE

87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	172,17	90,38
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	13,00	2,54
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00	7,86
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,00	3,92
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47
				MO sem LS =>	42,92	MO com LS =>	42,92
				Valor do BDI =>	34,24	Valor com BDI =>	171,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	60,62	60,62
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,27	2,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6950000	25,00	17,37
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	172,17	25,82
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	13,00	2,54
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00	7,86
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,00	3,92
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47
				MO sem LS =>	20,39	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI =>	15,09	Valor com BDI =>	75,71
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Edilson  
 Sec. de Infraestrutura  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	196,25	196,25
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	20,27	4,15
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1200000	25,00	28,00
Composição Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6210000	123,09	76,43
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8160000	41,85	75,99
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4740000	21,90	10,38
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,11	1,23
			MO sem LS => 51,30	LS =>	0,00	MO com LS => 245,11	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	Total
Composição	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	124,92	124,92
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	20,27	3,28
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	25,00	22,10
Composição Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	123,09	29,04
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	41,85	62,02
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,50	0,07
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	21,90	7,18
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,11	1,23
			MO sem LS => 33,52	LS =>	0,00	MO com LS => 156,02	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	Total
Composição	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	193,97	193,97

Edilson Figueira dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	73,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,47	91,11
Auxiliar			Valor do BDI =>	48,29		Valor com BDI =>			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4500000				
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	20,27		9,99	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9610000	25,00		74,02	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,50		0,03	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,8640000	9,16		17,07	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0700000	25,11		1,75	
			MO sem LS =>	73,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,46	
			Valor do BDI =>	48,29		Valor com BDI =>		242,26	
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,01		34,01	
Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49		0,49	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	28,66		28,66	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28		2,28	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60		0,60	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14		1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01		0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01		0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82		0,82	
			MO sem LS =>	29,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,15	
			Valor do BDI =>	8,46		Valor com BDI =>		42,47	
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,97		32,97	
Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33		0,33	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,78		27,78	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28		2,28	

*Edilson Brito dos Santos*  
 Eng. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	28,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
			Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	41,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,38	25,38	
Composição Auxiliar	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	18,92	18,92	
Insumo	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28	
Insumo	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	19,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,34
			Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	31,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71

Edilson Brito dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENHARIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	9,04	9,04
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	7,84	7,84
		MO sem LS => 0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 2,25				Valor com BDI =>	11,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,50	0,50
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG. FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM. FREQ. VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.536,55	0,50
		MO sem LS => 0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,12				Valor com BDI =>	0,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG. FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM. FREQ. VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.536,55	0,07
		MO sem LS => 0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,01				Valor com BDI =>	0,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,63	0,63

Edilson Elias dos Santos  
 Sec. de Engenharia  
 Rua Manoel Urbano  
 Mat.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	00001442 SINAPI	Equipamento	UN	0,0000667	9.536,55	0,63
		COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00	MO com LS => 9.536,55	0,63
			LS =>	0,00	MO com BDI => 9.536,55	0,63
				0,15	Valor do BDI => 0,78	0,78
Código Banco		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	7,84	7,84
Insuno	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,44000000	5,45	7,84
			LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
				1,95	Valor do BDI => 9,79	9,79
Código Banco		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,00000000	33,08	33,08
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
			LS =>	0,00	MO com LS => 28,11	28,11
				8,23	Valor do BDI => 41,31	41,31
Código Banco		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,00000000	34,33	34,33
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,06	0,06

Edison Elias dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Matr.: 16101

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGERBITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,19
		MO sem LS => 28,11	LS =>	0,00	MO com LS => 28,11
		Valor do BDI => 8,54			Valor com BDI => 42,87
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,10
<b>Insumo</b>	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00000720	1.397,89
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI => 0,12
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01
<b>Insumo</b>	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00000075	1.397,89
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI => 0,01
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,06
<b>Insumo</b>	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00000500	1.397,89
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI => 0,07
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,19
<b>Insumo</b>	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36000000	0,88
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI => 1,48
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,42
<b>Composição Auxiliar</b>	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,31

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

*Edição*  
 Sec de Infraestrutura  
 Mat.: 16101

ENGERBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	14,24	14,24
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuno	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,59	0,59
Insuno	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,25	1,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,30	1,30
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,62

Edilson Freitas dos Santos  
 Sec. de Infraestrutura  
 Gestão Urbana  
 Mat.: 16107

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.516,58	0,45
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
<b>Composição</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.516,58	0,05
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
<b>Composição</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.516,58	0,35
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
<b>Composição</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,52000000	0,88	0,45
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

219.226,17  
 54.585,80  
 273.811,97

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR  
 Engenheiro Civil - CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE  
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Edilson Elias dos Santos  
 Sec de Infraestrutura  
 e Gestão Urbana  
 Matr.: 16101



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## CRONOGRAMA



1938

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Itax das Obras  
Gest. e Estrut. Urbana  
Mat.: 16107

IBIMIRIM



**EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO  
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)  
Obra: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA  
DA CIDADE DE IBIMIRIM-PE**

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

**I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil e engenheiro eletricista) detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s.

A empresa licitante deverá comprovar por meio de acervo operacional emitido por pessoa jurídica de direito privado ou publico, que realizou serviços iguais ou similares em no mínimo 30% do serviços de maior relevância indicados a baixo.

Descrição	Unid.
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	M3
Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, TLN190 - E40, 120º de ângulo de abertura, marca Glight ou similar	UN

**II - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. Planilha Orçamentária;
2. Composição analítica de custos unitários;
3. Cronograma Físico-Financeiro;
4. Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

5. *Composição analítica dos Encargos Sociais.*

Atenciosamente,

Ilson Batista Borges Junior  
Eng. Civil  
CREA: 1817851365

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos atos relacionados à **CONCORRÊNCIA nº 005/2023**, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Ibirimir/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**Obs.:** O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente. Será aceito também, a apresentação nesta fase, dos originais dos documentos acima citados, para conferência pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

a) **Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora do Envelope nº. 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", Envelope nº. 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS".**

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat. 16101

1938

IBIRIMIR



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PE20230960081

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ILSON BATISTA BORGES JÚNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1817851365**

Registro: **1817851365PE**

Empresa contratada: **ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

Registro : **0000694304-PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**AVENIDA CASTRO ALVES**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **IBIMIRIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.105.971/0001-50**

Nº: **432**

CEP: **56580000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA PE 360**

Nº: S/Nº

Complemento: **TRECHO ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA**

Bairro: **LAJES E ALTO DA FLORESTA**

Cidade: **IBIMIRIM**

UF: **PE**

CEP: **56580000**

Data de Início: **10/05/2023**

Previsão de término: **10/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

CPF/CNPJ: **10.105.971/0001-50**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,20

km

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,20

km

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,20

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PE-360, ENTRE O BAIRRO LAJES E ALTO DA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ILSON BATISTA BORGES JÚNIOR - CPF: 101.431.394-52**

Local

data

**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - CNPJ: 10.105.971/0001-50**

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: D8b2D  
Impresso em: 08/12/2023 às 12:40:36 por: , ip: 138.99.155.115





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20230960081**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

valor correspondente

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **19/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305422833**

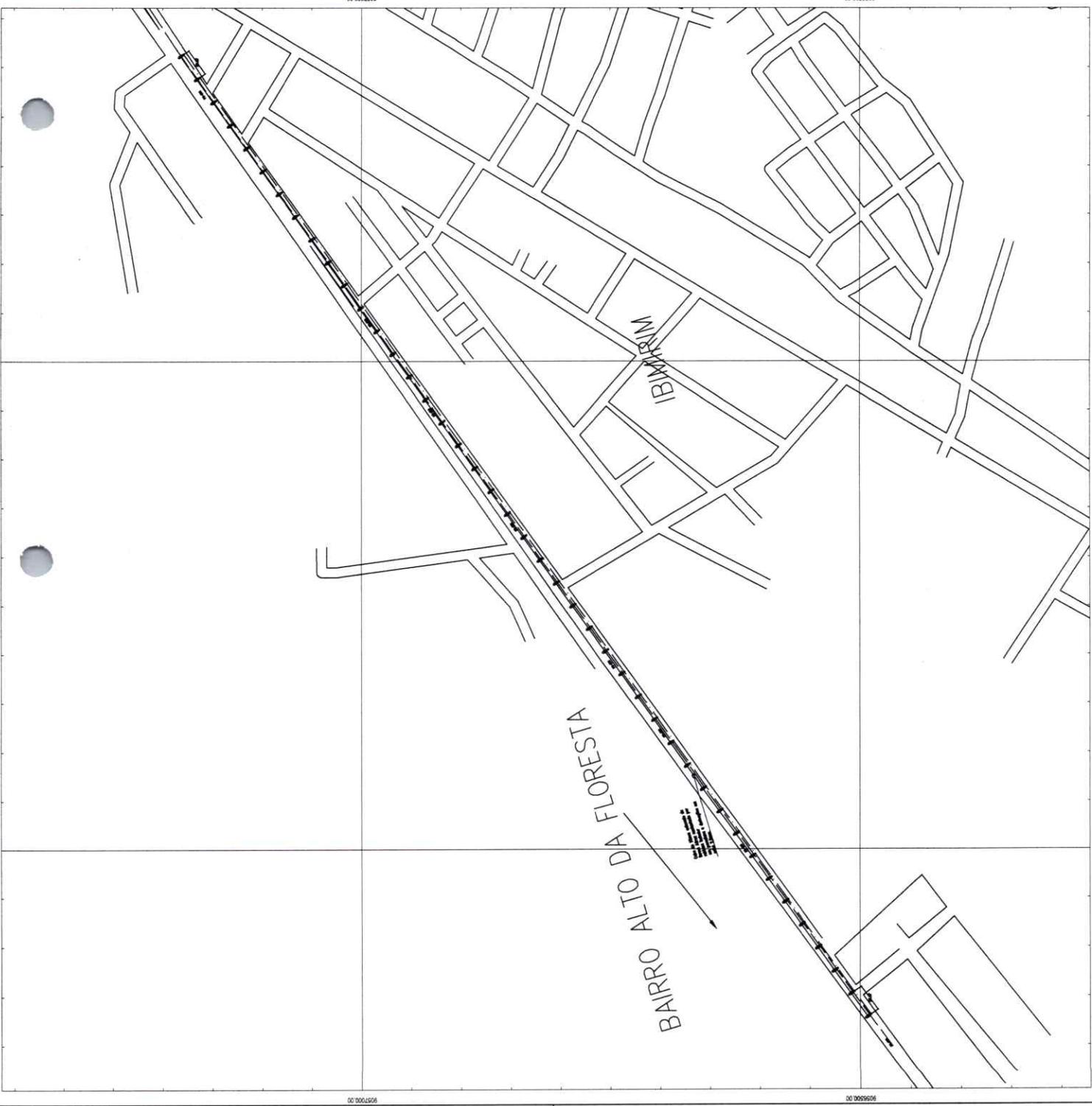
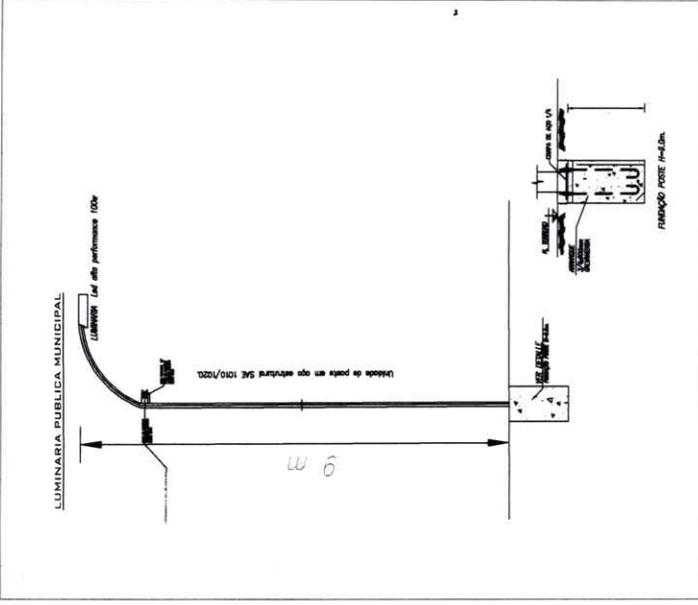
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: D8b2D  
Impresso em: 08/12/2023 às 12:40:36 por: , ip: 138.99.155.115

[www.creape.org.br](http://www.creape.org.br)  
Tel: (81) 3423-4383

[creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)  
Fax: (81) 3423-4383

 **CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Pernambuco





RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILSON BATISTA BORGES JUNIOR  
CREA 1817851365

LOCALIDADE: PE-360

OBJETIVO: ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA IBIRIM-PE.  
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE OS BAIRROS LAJES E ALTO DA FLORESTA

ASSINATURA:

PROJETO ELÉTRICO BÁSICO

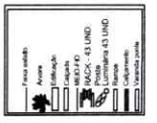
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIM - PE

02/04

DESENHO: RMC, PMS  
DATA:  
FUNDAÇÃO: N° CUREMA  
CÓDIGO: RBT DE PROJETO

ESCALA: PLANTA BAIXA 1:2000  
DETALHAMENTO DO POSTE E FUNDAÇÃO

PREFEITURA DE IBIRIM  
Fundada em 1911, PAZ 1928





ANEXO III

CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

\_\_\_\_(empresa)\_\_, com sede\_(endereço)\_\_, inscrita no CNPJ sob o número\_\_, por seu (sua) representante legal abaixo-assinado, credencia o(a) Senhor(a)\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o número, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º \_\_\_\_, para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE IBIMIRIM nos atos relacionados com a **CONCORRÊNCIA nº 005/2023**, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Ibirimir/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

**DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
(em papel timbrado da licitante)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_,  
Declara em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 005/2023**, que tem por objeto....., que  
tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Edital e dispõe de equipamentos necessário a  
execução dos serviços.

Ibirimir/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
**(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)**

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat. 16101

1938

IBIMIRIM



ANEXO V

CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores

Ibirimir/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**OBS.: A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.**

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIRIMIR



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa (razão social) inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, declaro, para efeito de habilitação na **CONCORRÊNCIA nº 000/2023** – CPL, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



**ANEXO VII**

**CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, declaro, para efeito de habilitação na **CONCORRÊNCIA nº 000/2023**, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
& Gestão Urbana  
Mat.: 18101

IBIMIRIM



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTES  
EDITAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE**

**CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023**

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIMIRIM



ANEXO IX

CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

( ) **SIM**, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

( ) **NÃO**, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).**

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



ANEXO X

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**1 – DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL:**

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX) E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: C/C: NOME P/CONTATO:

**2 – ASSINATURA DO CONTRATO NOME:**

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

**OBSERVAÇÕES:**

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

1938

IBIRIMIR



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**ANEXO XI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

(em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.

ABERTURA DIA: 05/01/2024

HORÁRIO: 9:00 horas

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> nossa proposta para, no Município de Ibimirim/PE, a saber:

- Valor global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);
- Prazo de validade: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.
- Responsável (eis) Técnico(s):  
\_\_\_\_\_;
- Responsável Legal:  
\_\_\_\_\_;
- Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_;

Atenciosamente,

Ibimirim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)

**(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)**

CNPJ

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101



**ANEXO XII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.

ABERTURA DIA: 05/01/2024

HORÁRIO: 9:00 horas

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e de CPF nº. \_\_\_\_\_,

para fins do disposto no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibimirim/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)  
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

**Encartar esta Declaração Junto ao Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.**

CNPJ

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mar: 16101



**ANEXO XIII**

**MINUTA DO CONTRATO Nº 000.2024**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a **Contratação Empresa de engenharia para construção da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta**, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, Constantes no Anexo I deste Edital, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram de um lado O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede administrativa na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON ELIAS DOS SANTOS**, Secretário de Infraestrutura, nomeado pela Portaria anexada aos autos, brasileiro, portador do CPF 030.538.854-17, residente e domiciliado na neste município de Ibimirim - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \*\*/\*\* e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO**

1.1 – O presente Contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar em vigência, observando-se ao estipulado na **CONCORRÊNCIA nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto é a **Contratação Empresa de engenharia para construção** da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos constantes no Anexo I deste Edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição, conforme abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:**

3.1 Art. 23, inciso I, **alínea “c”**, art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitações, seus ANEXOS e a Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_, seus ANEXOS e demais elementos constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93, as obrigações da CONTRATADA estão estabelecidas no Item 4.3 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93, as obrigações da CONTRATANTE estão estabelecidas no Item 4.3 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Licitante Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, conforme Decreto nº 213/2002, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

6.1.1 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBIMIRIM - PE, por prazo de até 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

6.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar, retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 15% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

6.1.3 A inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste item, sobre o valor do respectivo ajuste; ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

- I. **Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%;**
- II. **Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10%.**

6.1.4 O não cumprimento do prazo máximo de conclusão da obra, serviços ou entrega de material fixado no contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, serão aplicadas as multas de mora a seguir discriminadas, que incidirão sobre o valor global do ajuste:

- I **Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 0,1% por dia de atraso;**
- I. **Atraso de até 6 (seis) a 15 (quinze) dias, multa de 0,2% por dia de atraso;**
- II. **Atraso de até 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, multa de 0,4% por dia de atraso;**
- III. **Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,9% por dia de atraso.**

6.1.5 O material não aceito pela Administração, deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de comunicação expressa da Administração;

6.1.6 O não cumprimento da obrigação prevista no item anterior, implicará na aplicação de multas estabelecidas, conforme já discriminadas e relacionadas no subitem 6.1.3, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto indicado no subitem 6.1.4.

6.1.7 Configurado o não cumprimento da obrigação contratual, previamente à imposição da multa, será a Contratada notificada da infração e da penalidade a que está sujeito, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de notificação;

6.1.8 Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação;

6.1.9 Da aplicação da multa, será o contratado intimado pessoalmente e por escrito para, no prazo de 5 dias úteis, se desejar, apresentar recurso, nos termos da legislação vigente;

6.1.10 O não pagamento da multa no prazo previsto neste artigo, ensejará sua inscrição na dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

7.1 A obra objeto do presente Contrato terá como valor total global apresentado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável.

7.2 – O preço total deste contrato é, desta forma, de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

7.3 – O objeto deste Contrato será executado pelo preço apresentado, preço total previsto no item anterior, podendo ser repactado no caso de necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes casos:

7.3.1 – Aumentos dos insumos que desequilbrem financeiramente o contrato ou torne a execução deficitária, tudo devidamente justificado e comprovado por documentos e cálculos matemáticos organizados em planilhas.

7.3.2 – Para que seja possível a repactuação, a Contratada deverá encaminhar à Contratante o seu pedido de repactuação do preço do contrato devidamente instruído com documentos e cálculos que justifiquem o pedido.

7.3.3 – A repactuação levará em conta os índices setoriais, utilizados para correção de valores de obras similares ou iguais ao do objeto desta licitação.

7.3.4 – Após 1 ano de vigência, os preços poderão ser corrigidos, conforme determina a lei.

7.3.5 – O valor inicial do contrato será atualizado/reajustado somente após ter decorrido o período de 01 (um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei Nº 8666/1993, no que se refere à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O índice utilizado no reajuste deve ser o Índice Nacional de Custos de Construção – INCC.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

8.1 Os critérios de medição e pagamento estão estabelecidos no Item 5 do Termo de Referência parte integrante do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

9.2 Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na licitação;

9.3 Toda subcontratação deve ser previamente submetida à apreciação do Contratante, apenas podendo ser executada após a sua expressa anuência;

9.4 Cabe à Contratante avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução da obra/serviço, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis;

9.5 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat. 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9.6.A Contratada deverá exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART e/ou RRT dos serviços a serem realizados, a qual deverá ser apresentada à Contratante, quando solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1O pagamento referente à Cláusula anterior será efetuado pela **Unidade Orçamentária:**

Programa: **1.02.08.02.25.752.1509.1953.0000 – EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ILUMINAÇÃO**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

12.1A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12.2O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na **Cláusula Décima**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO**

13.1O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, respondendo a **CONTRATADA**, perante àquele, pela fiel execução da integralidade de toda a obra/serviço prevista neste instrumento e no Edital.

13.2A **CONTRATADA** não poderá, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, dar em garantia este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

14.1O prazo total para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, devendo esta ser registrada, obrigatoriamente, no Diário de Obra.

14.2Após a emissão da ordem de serviço, a **CONTRATADA** terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

14.3 Só será expedida a Ordem de Serviço (O.S.) quando:

14.3.1 A Contratada entregar a Contratante a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), conforme reza o art. 3º da Resolução nº 425/98 do CONFEA: “*Nenhuma obra/serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade*”; e;

14.3.2 A Contratada entregar a Contratante o C.N.O. Cadastro Nacional de Obras, instituído pela instrução normativa nº 1845 de 22 de novembro de 2018, da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

15.1 O prazo de vigência do instrumento contratual, será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE IBIMIRIM - PE**, nos termos do §1º do Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO SERVIÇO**

16.1As regras para o recebimento estão estabelecidas no Item 6 do termo de referência, Anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

17.1As regras constantes para fiscalização são as estabelecidas no Item 4.3 do termo de referência, parte integrante do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

18.1A **CONTRATADA** tem como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato, o Engenheiro Civil/Arquiteto, Senhor \_\_\_\_\_ CREA/CAU nº \_\_\_\_\_ e Engenheiro Elétrico Sr. \_\_\_\_\_, CREA \_\_\_\_\_, que ficarão autorizados a representá-los perante o **CONTRATANTE** e a Fiscalização deste, em tudo que disser respeito à execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os responsáveis técnicos acima indicados só poderão ser substituídos por outro com as mesmas qualificações profissionais, mediante prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO SEGURO**

19.1 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela realização do Seguro Contra Riscos Diversos de Acidentes Físicos, relativos aos serviços/obras, observados a legislação vigente. Em caso de sinistro não coberto pelo seguro, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, materiais, bens, propriedades ou pessoas, em decorrência da execução da obra/serviço correndo por sua conta os ressarcimentos ou indenizações daí resultantes.

19.2 A **CONTRATADA** caberá, na forma da lei Seguro Obrigatório Contra Acidente de Trabalho.

19.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, as consequências de sua negligência, imperícia ou imprudência.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

20.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

20.2A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato** que se fizerem necessárias no quantitativo dos serviços, de conformidade com o art. 65, parágrafos 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

21.1 Da aplicação das penalidades definidas na **Cláusula sexta deste contrato** caberão Recurso e Pedido de Reconsideração, conforme estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

22.1O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

23.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitados o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial e a Lei 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO**

24.1 As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ibirimir/PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

24.2 E por estarem, **justos e contratados**, em caráter irrevogável, as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, constantes do presente Contrato, bem como qualificadas, firmam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ibirimir/PE, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2024.

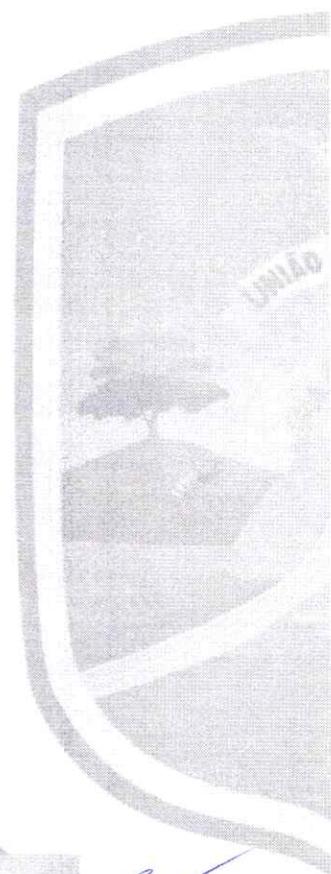
.....  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EDILSONELIAS DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



1938

*Edilson Elias dos Santos*  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **SOCIEDADE MARACATU LEÃO MISTERIOSO**, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.053.968/0001-63. OBJETO: no **CARNAVAL DE GOIANA 2023, NO DIA 20 DE FEVEREIRO O**, tendo em vista o constante e decidido **Inexigibilidade nº 058/2023, Processo nº 089/2023, Lei Federal nº 8.666/93**. Valor total Contratual **RS 10.000,00 (Dez mil Reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. /Empenho: 0071

Goiana, 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**755D6F74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 068/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **BELEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS MEI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.116/0001-89. OBJETO: **PATRÍCIA CRUZ no CARNAVAL DE GOIANA 2023, em PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO**. tendo em vista o constante e decidido **Inexigibilidade nº 056/2023, Processo nº 087/2023, Lei Federal nº 8.666/93**. Valor total Contratual **RS 13.000,00 (Treze mil Reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. /Empenho: 0082

Goiana, 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**24D92C93

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2023**

Ementa: Regulamenta o Art. 14 da Lei 3797, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre atribuição de gratificações aos profissionais da área de saúde, abaixo nominados, do Município de Gravatá.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da natureza jurídica de verba indenizatória da gratificação prevista no Artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 3.797/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Artigo 14 da Lei 3797/2019:

“**Art. 14** Aos trabalhadores e profissionais de saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, serão atribuídas gratificações de até”:

I – Médicos

Anestesiista - R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Atenção Básica – ESF - R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  
Evolucionista - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Plantonista (segunda a sexta) - R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
Plantonista (sábado e domingo) - R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

II – Enfermeiros - R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

III – Técnicos de Enfermagem - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

IV – Odontólogos - R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

**Parágrafo Único.** As gratificações previstas no presente dispositivo tem natureza de verba indenizatória, não integrando os vencimentos do servidor, nem sendo considerados no cômputo de quaisquer vantagens.

Palácio Joaquim Didier, 04 de dezembro de 2023.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Gravatá

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior

**Código Identificador:**4C6B90D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2023. CONCORRÊNCIA Nº 005/2023. OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação Empresa de engenharia para construção** da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, constantes no Anexo I deste Edital. Mediante o regime empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço. Valor máximo estimado do certame: **RS 273.811,97** (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Data da abertura do certame e recebimento das envelopes de habilitação e de propostas: 05/01/2024 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Areia Branca, Ibimirim/PE - CEP: 56580-000. O edital na íntegra poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br) ou através do site <http://ibimirim.gov.br> – Portal de Transparência ou ainda diretamente na sala de licitação no horário das 8h às 14h.

Ibimirim - PE, 05 de Dezembro de 2023.

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**

Presidente CPL

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**9BD486DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 033/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 009/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Edilene Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 50/2023

Objeto: Aquisição de Escorregos e Balanços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da rede municipal pública de ensino do Município de Cupira- PE. Valor Total Estimado R\$ 66.640,00; Abertura da sessão dia 18/12/2023 às 09:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br), ou no sítio <http://cupira.pe.gov.br>.

Cupira - PE, 4 de dezembro de 2023.  
ANDREIA MARIA DA SILVA MELO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023-PMG

Processo Licitatório Nº 105/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.613.967,25 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Início do acolhimento das propostas: 06/12/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 19/12/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 19/12/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Processo Licitatório nº 0106/2023 - Tomada de Preços n.º 013/2023. Obras/Prestação de Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Global Estimado: R\$ 2.979.228,21. Sessão de abertura: 20/12/2023 às 11h00min, na sala da CPL-Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE. Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: [garanhuns.pe.gov.br](http://garanhuns.pe.gov.br).

Garanhuns/PE, 4 de Dezembro de 2023.  
SINVAL RODRIGUES ALBINO  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito e validade, anulando-se a Publicação do Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 098/2023 - Concorrência Pública n.º 010/2023. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial da União - Edição 229 - Seção 3 - Pág. 318. Data da publicação: 04/12/2023.

Garanhuns/PE, 4 de Dezembro de 2023.  
SINVAL RODRIGUES ALBINO  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL AUDIOVISUAL GRANITO-PE, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, inscrição do dia 05/12/2023 a 11/12/2023 às 23h59. E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL GRANITO-PE DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS inscrição do dia 05/12/2023 a 11/12/2023 às 23h59. Site: <https://www.granito.pe.gov.br/lei-paulo-gustavo>

Em 4 de dezembro de 2023.  
MARIA DO SOCORRO BEZERRA LACERDA  
Secretária de Cultura, Esporte Turismo Mulher e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação Empresa de engenharia para construção da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, constantes no Anexo I deste Edital mediante o regime empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço. Valor máximo estimado do certame: R\$ 273.811,97 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da abertura do certame e recebimento das envelopes de habilitação e das propostas: 05/01/2024 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Areia Branca, Ibimirim/PE - CEP: 56580-000. O edital na íntegra poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@ibimirim.pe.gov.br) ou através do site <http://ibimirim.gov.br> - Portal de Transparência ou ainda diretamente na sala de licitação no horário das 8h às 14h.

Ibimirim - PE, 4 de Dezembro de 2023.  
GEORGE MENEZES UMBUZEIRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Licitatório Nº 92/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para manutenção das atividades a serem promovidas por esta Secretaria e seus Programas Sociais (Bolsa Família, CRAS, CREAS SCFV, Criança Feliz), para famílias deste Município em situação de vulnerabilidade conforme especificações e quantidades descritas no presente Termo de Referência. Valor Total estimado de: R\$ 142.246,88 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Início de Recepção de Propostas a partir das 13:00h do dia 05 de dezembro. Abertura das Propostas: 19 de dezembro às 08:00 horas. Início da Disputa: 19 de dezembro às 09:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio: <https://bnccompras.com>. Outras informações: [cplilhadeitamara2023@gmail.com](mailto:cplilhadeitamara2023@gmail.com), segunda a sexta-feira das 8h às 14h.

Processo Licitatório Nº 93/2023. Pregão Eletrônico Nº 25/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material de Limpeza para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Alzira Figueiredo e demais Unidades de Saúde de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, deste instrumento convocatório. Valor Total estimado de: R\$ 422.257,68 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Acolhimento de Propostas: A partir de 05/12/2023 às 10h00min. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 08h00min. Início da Disputa: 20/12/2023 às 09h00min. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio: <https://bnccompras.com>. Outras informações: [cplilhadeitamara2023@gmail.com](mailto:cplilhadeitamara2023@gmail.com), segunda a sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 4 de dezembro de 2023  
JALDECI MARIA DA SILVA  
Pregoeira da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.  
HOMOLOGADO EM 23/11/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba - PE, inscrito no CNPJ nº 11.826.158/0001-31.  
CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A, sediada na Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.323,16 (dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo Administrativo nº 10/2023  
O Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos-PE vem informar a suspensão (SINE DIE) do Processo Licitatório Nº010/2023 - Tomada de Preços Nº 2/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma quadra poliesportiva descoberta, destinada a prática de esportes da escola sem denominação, localizada no assentamento Guabiraba, neste Município, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital. Motivo: Ajustes no Projeto Básico. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail [liclagoa2021@outlook.com](mailto:liclagoa2021@outlook.com) ou do telefone (81)3692-1156.

IEDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Processo Nº: 00093/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2023. Obra. Contratação de empresa técnica especializada para construção de muros de arrimo e contenção de encostas em diversas localidades do Município de Machados - PE. Valor: R\$1.487.108,11. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/12/2023 às 10:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com); <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com).

Machados, 4 de dezembro de 2023  
JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Licitatório Nº: 033/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 021/2023 - Nat. serv - Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) para o Poder Executivo compreendendo: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Câmara Municipal de Nazaré da Mata. Valor Máximo Aceitável: R\$ 671.940,65 (Seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarente reais e sessenta e cinco centavos). Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 08h45min horas. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, registro no BB nº 1030558 no Site Oficial do Município <http://nazaredamata.pe.gov.br> ou na Sala da CPL - Rua Dantas Barreto, 1338 - 1º Andar - Centro - Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 4 de Dezembro de 2023  
INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Prefeito